



Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
COMARCA DE URUGUAIANA  
MUNICÍPIO DE URUGUAIANA  
**REGISTRO DE IMÓVEIS**

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada que, revendo, no cartório a meu cargo, o Lº 2 - Registro Geral, encontrei a matrícula do teor seguinte:

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RP62J-39MHR-ME2MQ-YLAHE>

MATRÍCULA 3545



**REGISTRO DE IMÓVEIS**

COMARCA DE URUGUAIANA - RS.

Livro N.º 2 - Registro Geral

Uruguaiana, 19 de Junho de 1978 FLS1 MATRÍCULA 3545

**Imóvel:** Um Estabelecimento rural, no Distrito de João Arregui, neste Município, local denominado sesmaria do "Rincão de Japejú, constituído de uma casa rústica, medindo 30,00mts2 (trinta metros quadrados) um poço artesiano, vinte árvores de frutas cítricas, dois galpões, medindo 24,00mts2 (vinte e quatro metros quadrados) e 26,00mts2 (vinte e seis metros quadrados) cada um, um banheiro de ovelhas, aramados correspondentes, e fração de campo com pastagem nativa correspondente a 2.801.274,00mts2 (dois milhões oitocentos e um mil duzentos e setenta e quatro metros quadrados), confrontando, ao Norte, com campos de João Peró Filho e Horto Florestal da Rede Ferroviária Federal S.A; a Oeste, com a estrada Real e sucessão Reginaldo Aguirre Leão e Celidonio Gonzales; ao Sul, com os campos da própria suplicante; ao Leste, com campos herdados por Fortunata Pinto Soares. Incra: nº 864.129.344.095/0; área total: 648,1; área explotável: 648,1; módulo: 38,6; nº de módulos: 16,79; Fração mínima de Parcelamento: 20,0.-

**Proprietário:** PERCÍLIA PINTO LOPES, do lar, casada com Antonio Rubim Lopes, militar, domiciliados e residentes em Porto Alegre, à rua João Telles nº 204, aptº 103.-

**Regtº. Anter:** 30.510, Livro 3-AG.-

**Custas:** R\$ 45,00.- A escrevente: *[Assinatura]*

R-1-3545 - 19 de Junho de 1.978 - Partilha - Transmitente: Herança / de Antonio Rubim Lopes.- Adquirente: Coube ao herdeiro filho LIBIO DANIEL PINTO LOPES, brasileiro, solteiro, menor, domiciliado e residente em Porto Alegre, à rua João Telles, nº 204, aptº 103, no imóvel acima descrito e avaliado em R\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros) somente uma parte no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros) que corresponde a parte ideal de 1.400.637,00mts2 (um milhão quatrocentos mil seiscentos e trinta e sete metros quadrados).- **Título:** Partilha - **Forma do Título:** Formal de Partilha dos autos de / (Continua no verso)

Continua na próxima página - .....  
.....  
.....  
.....  
.....



Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
COMARCA DE URUGUAIANA  
MUNICÍPIO DE URUGUAIANA  
REGISTRO DE IMÓVEIS



Continuação da página anterior - - - - -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RP62J-39MHR-ME2MQ-YLAHE>

CNM: 09/709.2.0003945-30

inventário, extraído em 07 de Junho de 1.978, pelo Oficial Ajudante do 1º Cartório de Família e Sucessões da Comarca de Porto Alegre, Edi Ribeiro Carpes, e homologado dito inventário em 16 de março de 1.978, pelo Juiz de Direito da 1ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Porto Alegre, Waldemar Luiz de Freitas Filho.-  
Custas: 332,15.- A escrevente: *[assinatura]*

R-2-3545 - 19 de Junho de 1.978 - Partilha - Transmitente: Herança de Antonio Rubim Lopes.- Adquirente: Coube ao herdeiro filho JOSE ANTONIO PINTO LOPES, brasileiro, casado com Claci Irene Quevedo Lopes, do comércio, inscrito no CPF sob nº 215.877.520/34, domiciliado e residente nesta cidade, à rua Gal. Hipólito nº 2634, no imóvel retro descrito e avaliado em R\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros) somente uma parte no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros) que corresponde a parte ideal de 1.400.637,00mts2 (um milhão / quatrocentos mil seiscentos e trinta e sete metros quadrados).- Título: Partilha - Forma do Título: Formal de Partilha dos autos de inventário, extraído em 07 de Junho de 1.978, pelo Oficial Ajudante do 1º Cartório de Família e Sucessões da Comarca de Porto Alegre, Edi Ribeiro Carpes, e homologado dito inventário em 16 de março de 1.978, pelo Juiz de Direito da 1ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Porto Alegre, Waldemar Luiz de Freitas Filho.-  
Custas: R\$ 332,15.- A escrevente: *[assinatura]*

R-3-3545- 22 de julho de 1.985- Pela Cédula Rural Pignoratória e Hipotecária, emitida em 16 de julho de 1.985, registrada no R-94/11, livro 3, o imóvel retro descrito, foi dado em Hipoteca Cédular de Primeiro Grau, sem concorrência de terceiros, em favor do Banco do Brasil S/A, para a garantia da dívida de R\$ 41.580.000.- Custas: R\$ 62.096,00.- Em Tempo: A parte de Líbio fica hipotecada)  
O Oficial: *[assinatura]*

R-4-3545- 04 de outubro de 1.985.- Pela Cédula Rural Pignoratória e Hipotecária, emitida em 25 de setembro de 1.985, registrada no R-99/27, livro 3, o imóvel retro descrito na presente matrícula ( R-1),- de Líbio Daniel Pinto Lopes, a área de campo de 140 ha, foi dado em ( Continua na ficha nº 3545/2).-

Continua na próxima página - - - - -



Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
COMARCA DE URUGUAIANA  
MUNICÍPIO DE URUGUAIANA  
REGISTRO DE IMÓVEIS



Continuação da página anterior

CNM: 097709.2.0003945-30



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE URUGUAIANA  
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

FLS. MATRÍCULA

Uruguaiiana, 04 de outubro de 1.985.-

02

3545/2

Continuação da matrícula nº 3545).-

Hipoteca Cedular de Segundo Grau, sem concorrência de terceiros, em favor do Banco do Brasil S/A, para a garantia da dívida de R\$ 103.956.000.-

Custas: R\$ 31.084,-

O Oficial: *[Signature]*

Av-5-3545 - 03 de novembro de 1.986.-

Cancelamento de Hipoteca Cedular - Nos termos do Instrumento Particular do Banco do Brasil S/A., de 14 de outubro de 1.986, arquivado neste Ofício, fica Cancelada a Hipoteca Cedular de Segundo Grau, registrada no R-4-3545; e a Cédula registrada no R-9927, liv. nº 3, por ter o emitente pago a dívida de Cz\$ 103.956,00.-

Protocolo: Título apontado sob nº 52.004, pag. 134 do liv. 1-F.-

Custas: Cz\$ 0,31.- O Escrevente Aut.:

O Oficial: *[Signature]*

R-6-3545 - 03 de novembro de 1.986.-

Hipoteca Cedular - Nos termos da Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária, emitida em 15 de outubro de 1.986, registrada no R-11.494, livro nº 3, a fração de campo com 1.400.637,00m2 de propriedade de Libio Daniel Pinto Lopes, dentro de área maior objeto desta Matrícula (R-1-3545), fica Gravado com HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU, sem concorrência de terceiros, em favor do Banco do Brasil S/A., para a garantia da dívida de Cz\$ 491.11500.-

Protocolo: Título apontado sob nº 52.004, pag. 134 do liv. 1-F.-

Custas: Cz\$ 61,08.- O Escrevente Aut.:

O Oficial: *[Signature]*

Av-7- 3545- 28 de agosto de 1.987.-

Cancelamento de Hipoteca Cedular: nos termos de quitação do Banco "do Brasil S/A de 17 de agosto de 1.987, arquivado neste ofício fica

( segue no verso ) -

CONTINUA NA PRÓXIMA

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/RP62J-39MHR-ME2MQ-YLAHE-3545/2

Continua na próxima página



Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
COMARCA DE URUGUAIANA  
MUNICÍPIO DE URUGUAIANA  
REGISTRO DE IMÓVEIS



Continuação da página anterior -:-:-:-:-

CNM: 09/709.2.0003945-30

cancelada a hipoteca cedular de Segundo grau, registrada no R-6-3545 e a cédula registrada no R-11.494, liv.3, por ter o emitente pago a " dívida de Cz\$ 491.115,00.-

protocolo: Título Apontado sob nº 60.157, pág.037 do liv.1-G.-

Custas: Cz\$ 31,05.-

Oficial: *[Signature]*

Av-8-3545- 06 de outubro de 1.987.-

Cancelamento de Hipoteca Cedular: Nos termos de quitação do Banco do Brasil S/A de 11 de setembro de 1.987, arquivado neste ofício, fica cancelada a hipoteca Cedular de 1º grau, registrada no R-3-3545; e a cédula registrada no R-9411, liv.3, por ter o emitente pago a dívida de Cz\$ 41.580,000.-

Protocolo: Título Apontado sob nº 60.648, pág.053 do liv.1-G.-

Custas: Cz\$ 31,05.-

Oficial: *[Signature]*

R-9-3.545 - 29 de setembro de 1.987.-

Hipoteca Cedular: Nos termos da Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária, emitida em 13 de agosto de 1.987, registrado no R-12.368, livro 03, a fração de campo com a área de 140 ha (1.400.638,00m2), foi dado em HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU sem concorrência, em favor do BANCO DO BRASIL S.A.- para a garantia da dívida de Cz\$..... 558.000,00 (quinhentos e cinquenta mil cruzados, digo, cruzados).-

Protocolo: Título Apontado sob o nº 60.556, pág.050 do liv. 1-G.-

Custas: Cz\$ 186,58.-

O Oficial: *[Signature]*

R-10-3.545 - 21 de outubro de 1.987.-

Hipoteca Cedular: Nos termos da Cédula Rural pignoratícia e Hipotecária, emitida em 15 de setembro de 1.987, registrada no R-12.368, -digo, R-12.426, liv. 03, a fração de campo com a área de 140 ha, foi dado em HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU sem concorrência, em favor do Banco do Brasil S.A., para a garantia da dívida de Cz\$ ..... 1.405.987,30 (um milhão, quatrocentos e cinco mil novecentos e oitenta e sete cruzados e trinta centavos).-

Protocolo: Título Apontadosob o nº 60.848, pág. 059, do liv.1-G.-

Custas: Cz\$ 186,58

O Oficial: *[Signature]*  
(Continua na ficha nº 3545/3).-----

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/RP62J-39MHR-ME2MQ-YLAHE

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar



Continua na próxima página -:-:-:-:-



Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
COMARCA DE URUGUAIANA  
MUNICÍPIO DE URUGUAIANA  
REGISTRO DE IMÓVEIS



Continuação da página anterior -.....

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RP62J-39MHR-ME2MQ-YLAHE>

3545/3

CNM: 097709.2.0003545-30

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE URUGUAIANA

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

FLS

MATRÍCULA

URUGUAIANA, 14 de junho de 1.988.

3

3545/3

(Continuação da Matrícula nº 3545).-

R-11-3545 - 14 de junho de 1.988.-

Título: Arrendamento.-

Arrendante: JOSÉ ANTONIO PINTO LOPES, brasileiro, casado, pecuarista, CPF nº 215.877.520/34, domiciliado e residente n/cidade.-

Arrendatário: LUIZ VALDEMAR POLETT VARGAS, brasileiro, solteiro, engenheiro Agrônomo e agro-pecuarista, CPF nº 271.330.030/00, domiciliado e residente na cidade de Itaqui-RS.-

Forma do Título: Contrato Particular celebrado em 08 de junho de 1988

Imóvel: Uma área de campo com 104ha 54a e 40ca dentro de área - maior objeto desta Matrícula, cujas confrontações constam do Contrato ora registrado. E que equivalenta 60 quadras quadradas.-

Prazo: Seis (6) anos a iniciar-se no dia 09 de junho de 1.988; e a terminar em igual dia e mês do ano de 1.994.-

Preço: Vinte e cinco (25) sacos de arroz em casca por quadra quadrada plantada, ou seu equivalente em dinheiro.-

Condições: As demais constantes do Contrato ora registrado.-

Protocolo: Título apontado sob nº 63.405, pag. 146 do liv. 1-G.-

Custas: Cz\$ 44.626,50.- O. Oficial Ajudante:

O Oficial: *[Signature]*

AV-12- 3545 - 12 de Setembro de 1.988.-

Cancelamento de Hipoteca Cedular: Nos termos de quitação do Banco do Brasil S/A de 12 de Setembro de 1.988, arquivado neste ofício, ficam canceladas as Hipotecas cedulares de PRIMEIRO e SEGUNDO grau registradas no R-9- e R-10- 3545; e as cédulas registradas nos R-12.368 e R- 12.426, liv.3, por ter o emitente pago as dívidas de Cz\$ 1.405.987,30 e Cz\$ 550.000,00.-

Protocolo: Título Apontado sob nº 65.521, pag. 182 do liv.1-G.-

Custas: Cz\$ 142,65.-

Oficial: *[Signature]*

C R-13-3545 - 22 de setembro de 1.988.-

Hipoteca Cedular - Nos termos da Cédula Rural Hipotecária, digo, Nos termos do Aditivo de Re-Ratificação à Cédula Rural Pignoratícia

AV- 2- 11.516, liv. 3.

(Continua no verso)

Continua na próxima página -.....



Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
COMARCA DE URUGUAIANA  
MUNICÍPIO DE URUGUAIANA  
REGISTRO DE IMÓVEIS



Continuação da página anterior

CNM.097709.2.0003945-00

cia, emitido em 14 de setembro de 1.988, o imóvel objeto desta Matrícula foi dado em HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU e sem concorrência de terceiros, em favor do Banco do Brasil, digo, do Unibanco, para a garantia da dívida de Cz\$ 240.000,00.-

Protocolo: Título apontado sob o nº 65.743, pág. 189 do liv. 1-G  
Custas: Cz\$ 1.148,20.- O Oficial: *[assinatura]*

Av-14- 3545 - 20 de Dezembro de 1.989.-

Cancelamento de Hipoteca Cedular: Nos termos de Quitação do Unibanco S/A de 13 de dezembro de 1.989, arquivado neste ofício, fica cancelada a Hipoteca Cedular de PRIMEIRO grau registrada no R-13-3545; e a cédula registrada no R-11.516, liv.3, por ter o emitente pago a dívida de NCz\$ 240,00.-

Protocolo: Título Apontado sob nº 70.226, pág.122 do liv.1-H.-  
Custas: NCz\$ 6,80.-  
Oficial: *[assinatura]*

R-15-3545 - 03 de julho de 1.991.-

Título: Compra e Venda.-

Transmitente: Libio Daniel Pinto Lopes, brasileiro, solteiro, maior CIC nº 333.024.800/91, domiciliado e residente nesta cidade.-

Adquirente: NERI FERREIRA PINTO, brasileiro, pecuarista, CIC nº 09 0.085.940/72, casado com Ieda Amaral Pinto, domiciliado e residente nesta cidade.-

Forma do Título: Escritura Pública nº 12.394/5094, de 15 de março de 1.989, lavrada pelo 2º Tabelionato desta cidade.-

Imóvel: PARTE IDEAL correspondente a 420.000,00m2 ou seja 42,0 ha, dentro de área maior objeto desta Matrícula (R-1-3545).-

Valor: Cr\$ 21.000,00 (vinte e um mil cruzeiros).-

Imposto de Transmissão: Não recolheu tendo em vista a Lei Municipal que regulamenta o mesmo ainda não estava em vigor.-

Condições: Não constam.-

Protocolo: Título apontado sob nº 75.089, pag. 051 do liv. 1-I.-

Custas: Cr\$ 6.937,00.- O Oficial Ajudante: *[assinatura]*

O Oficial: *[assinatura]*

Av-16-3545 - 10 de maio de 1.993 - Conforme R-1-22.214, liv. 2, - foi Dividido e Demarcada a área de 420.000,00m2 de NERI FERREIRA PINTO (R-15-3545).-

O Oficial Ajudante: *[assinatura]*

O Oficial: *[assinatura]*

Av-16-3545 - 24 de agosto de 1.993.-

Retificação do Arrendamento do R-11-3545 - Nos termos do Contrato Particular de Aditivo e Re-Ratificação ao contrato de Arrendamento celebrado em 23 de agosto de 1.993, arquivado neste Ofício, fica Retificado o Contrato registrado no R-11-3545, retro, quanto ao se-

3545/4.-

Continua na ficha nº (.....)

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/RP62J-39MHR-ME2MQ-YLAHE

Continua na próxima página

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento



Continuação da página anterior -.....

CNM: 097709.2.0003545-50



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE URUGUAIANA

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

FLS.

MATRICULA

URUGUAIANA, 24 de agosto de 1.993.

4

3545/4

(Continuação da Matrícula nº 3545).-

guinte: PRIMEIRO: que o Arrendatário cultive arroz irrigado em sistema de rodízio, na safra contratada, isto é, no período agrícola 95/96; SEGUNDO: O período de vigência do contrato aditado passa a ser após a colheita do período agrícola 1.996/1.997.- CONDICÇÕES: As demais constantes do Contrato ora averbado.- Os demais termos do Contrato ora Retificado e Aditado, ficam Ratificados.-

Protocolo: Título apontado sob nº 84.244, pag. 067 do liv. 1-J.-

Custas: CR\$ 348,00.- O Oficial Ajudante:

O Oficial: *[Signature]*

R-17-3545 - 22 de Março de 1.995.-

Título: Compra e Venda.-

Transmitentes: JOSÉ ANTONIO PINTO LOPES, pecuarista, e sua esposa CLÁudia IRENE QUEVEDO LOPES, do lar, brasileiros, CIC nº 215.877.520/34, do micilidados e residentes em João Arregui, distrito deste Município.-

Adquirente: **SELVIO JOSÉ PRADEBON**, brasileiro, agropecuarista, CIC nº 066.137.990/68, casado pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei 6.515/77, com LUCI CADORE PRADEBON, domiciliado e residente na cidade de Itaqui-RS.-

Forma do Título: Escritura Pública nº 22.475, de 22 de Março de 1.995, lavrada pelo 1º Tabelionato desta comarca.-

Imóvel: PARTE IDEAL correspondente a 300.000,00m2 ou seja 30,0ha dentro da área maior objeto desta Matrícula (R-2-3545).-

Valor: R\$ 15.000,00 e para fins fiscais R\$ 44.100,00 - Conforme a GUIA Informativa nº 169/95, de 22 de Março de 1.995.-

Condições: Não constam.-

Protocolo: Apontado sob nº 88.769, pag. 191 do liv. 1-J, em 22/03/95.-

Custas: R\$ 155,44.- O Oficial Ajudante:

O Oficial: *[Signature]*

R-18-3545- 24 de Agosto de 2011.-

HIPOTECA- Por Cédula de Crédito Bancário nº B11131710-8, emitida 19 de agosto de 2011, por Libio Daniel Pinto Lopes, pelo valor de R\$ 15.000,00, aos juros de 23,143931% ao ano, com vencimento para 13 de agosto de 2012 O Proprietário Libio Daniel Pinto Lopes dá em Hipoteca Censual de PRIMEIRO GRAU Sem concorrência de terceiros ao Banco Sicredi, O imóvel (parte ideal correspondente a 7,00ha dentro de área maior) objeto do R-1 desta matrícula, conforme registro nº R-38.066, livro 03-Registro Auxiliar.-

Protocolo: Apontado sob nº 158.352, pag. 184 do liv. 1-S em 24.08.11.-

Selo Digital: 0714.06.1100008.00971.-

Custas: R\$ 128,60.-

0714.06.1400007.00530

O Oficial: *[Signature]*

(Continua no Verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/RP62J-39MHR-ME2MQ-YLAHE

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar



Continua na próxima página -.....



Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
COMARCA DE URUGUAIANA  
MUNICÍPIO DE URUGUAIANA  
**REGISTRO DE IMÓVEIS**



Continuação da página anterior -:-:-:-:-

CNM: 097709.2.0003545-50

R-19-3545-14 de dezembro de 2012.-

**HIPOTECA**- Por Cédula Rural Pignoraticia e Hipotecária nº B21133068-8,emitida em 12 de dezembro de 2012,por Libio Daniel Pinto Lopes,pelo valor de R\$ 35.000,00, aos juros de 5,00% ao ano,com vencimento para 12 de dezembro de 2014. O proprietário Libio Daniel Pinto Lopes dá em Hipoteca Cedular de **PRIMEIRO GRAU** sem concorrência de terceiros ao Banco Sicredi S/A,O imóvel ( Parte ideal de 12 há dentro de área maior)objeto do R-1- desta matrícula,conforme registro nº 40.448,livro 03-Registro Auxiliar.-

**Protocolo:** Apontado sob nº 166.518 ,pág.059 do liv.1-U em 14.12.12.-

**Selo Digital:** 0714.04.1200012.00272.-

Custas: R\$ 48,90-

O Oficial.: 1

0714.04.1400006.00411

Av-20-3545- 06 de fevereiro de 2013.-

**CANCELAMENTO de Hipoteca Cedular**- Nos Termos de Quitação do Banco Sicredi S/A,emitido em 16 de agosto de 2012,arquivado neste Oficio,fica cancelada a Hipoteca cedular de primeiro grau descrita no R-18-3545 liv.2,retro,bem como a cédula registrada no R-38.066 liv.3,por ter o emitente pago a dívida.-

**Protocolo:** Apontado sob nº 167.255,pág. 064 do liv.1-U em 06.02.13.-

Custas: R\$ 26,30-

**Selo Digital:** 0714.03.1300001.00124.-

Oficial: 1

0714.03.1400007.00119

R-21-3545- 06 de Fevereiro de 2013.-

**HIPOTECA**- Por Cédula Rural Pignoraticia e Hipotecária nº 071776379,emitida em 04 de fevereiro de 2013 ,por Libio Daniel Pinto Lopes,pelo valor de R\$ 20.000,00, aos juros de 5,50% ao ano,com vencimento para 05 de Janeiro de 2014 O proprietário Libio Daniel Pinto Lopes dá em Hipoteca Cedular de **SEGUNDO GRAU** sem concorrência de terceiros ao Banco Sicredi-Itaqui-RS,O Imóvel( parte ideal de 12 há dentro de área maior) objeto do R-1- desta matrícula,conforme registro nº R-40.664,livro 03-Registro Auxiliar.-

**Protocolo:** Apontado sob nº 167.256 pág.064 do liv.1-U em 06.02.13.-

Custas: R\$ 52,20.-

**Selo Digital:** 0714.04.1200013.00477.-

Oficial: 1

0714.04.1400006.00412

AV-22-3545 - 30 de Outubro de 2.013. -

**RETIFICAÇÃO da área** - Nos Termos da Escritura Pública Declaratória Cumulada com Retificação de Área nº 9.036-304/2013, de 13 de Setembro de 2.013, lavrada pelo Tabelionato de Notas de São Francisco de Assis/RS, e para fins da descrição de "GLEBA LEGAL", fica retificada a **SOMA das áreas da fração de campo de propriedade de SÉLVIO JOSÉ PRADEBON e sua esposa LUCY CADORE PRADEBON, objeto do R-17-3545, retro, e dos R-2-7596; R-6-17.036; e, R-1-29.786, Liv. 2, passando a ser de 1.063.721,00m<sup>2</sup> ou seja 106,3721ha** (Encontrada com a indicação de rumos, ângulos e deflexão ou inserção de coordenadas, na medição atual). Em atendimento ao que faculta o Artigo 213 e parágrafo da Lei 6015/73 e Lei 10.931/04.-

**SELO DIGITAL:** 0714.03.1300020.00871. -

**Protocolo:** Apontado sob nº 172.718, pág. 008 do Liv. 1-V, em 15/10/2.013. -

0714.03.1400007.00120

Continua na Ficha nº 3545/5...

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/RP62J-39MHR-ME2MQ-YLAHE

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar



Continua na próxima página -:-:-:-:-



Valide aqui este documento



Continuação da página anterior -:-:-:-:-

CNM: 097709.2.0003545-50



**REGISTRO DE IMÓVEIS**

URUGUAIANA-RS		FLS	MATRÍCULA
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL		05	3545/5
Uruguaiana-RS, 30 de OUTUBRO de 2.013			

(Continuação da Matrícula nº 3545). -

Emolumentos: R\$ 23,60. -

O Oficial:

**AV-23-3545** - 30 de Outubro de 2.013 - A Fração de campo com a área de **1.063.721,00m<sup>2</sup>** de propriedade de SÉLVIO JOSÉ PRADEBON e sua esposa LUCY CADORE PRADEBON, constante do **R-17-3545, retro, e dos R-2-7596; R-6-17.036; e, R-1-29.786, Liv. 2**, passou para uma nova Matrícula "**R-36.562, Liv. 2**", nesta data - com a concordância dos lindeiros (**PROJETO "GLEBA LEGAL"**). -

O Oficial:

**R-24-3.545** - Em 04 de abril de 2014.-

**HIPOTECA** - Por Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº **B41130892-9**, emitida em 02 de Abril de 2014, por Libio Daniel Pinto Lopes, pelo valor de **RS9.000,00**, aos juros de 4,50% ao ano, com vencimento para 17 de março de 2017. O proprietário **LIBIO DANIEL PINTO LOPES** dá em **Hipoteca Cedular de PRIMEIRO GRAU** e sem concorrência de terceiros ao **SICREDI-ITAQUI/RS**, O Imóvel (PARTE IDEAL correspondente a **10ha** dentro de área maior, objeto do **R-1-** desta matrícula, conforme registro nº **42.942**, Livro 03-Registro Auxiliar.-

**Protocolo:** Apontado sob nº 175123, do Livro 1-X, em 02/04/2014.-

**Emol.:** R\$56,60. Selo: 0714.00.1400005.04933 - R\$0,70.-

O Oficial:

**R-25-3.545** - Em 06 de junho de 2014.-

**HIPOTECA** - Por Cédula de Crédito Rural Pignoratícia e Hipotecária nº **B41131644-1**, emitida em 03 de Junho de 2014, por Libio Daniel Pinto Lopes, pelo valor de R\$30.000,00, aos juros de 6,167%% ao ano, com vencimento para 29 de maio de 2015. O proprietário **LIBIO DANIEL PINTO LOPES** dá em **Hipoteca Cedular de SEGUNDO GRAU** e sem concorrência de terceiros ao **SICREDI-ITAQUI-RS**, O Imóvel (PARTE IDEAL correspondente a **10ha** dentro de área maior), objeto do **R-1-** desta matrícula, conforme registro nº **43.253**, Livro 03-Registro Auxiliar.-

**Protocolo:** Apontado sob nº 176180, do Livro 1-X, em 03/06/2014.-

**Emol.:** R\$ 56,60. Selo: 0714.00.1400005.10587 - R\$ 0,70.-

O Oficial:

**R-26-3.545** - Em 16 de setembro de 2014.-

**HIPOTECA** - Por Cédula de Crédito Rural Pignoratícia e Hipotecária nº **B41132439-8**, emitida em 19 de agosto de 2014, por LIBIO DANIEL PINTO LOPES, pelo valor de R\$14.000,00, aos juros de 6,50% ao ano, com vencimento para 05 de agosto de 2015. O proprietário LIBIO DANIEL PINTO LOPES dá em **Hipoteca Cedular de TERCEIRO GRAU** e sem concorrência de terceiros ao **SICREDI PAMPA GAUCHO**, O Imóvel (PARTE IDEAL correspondente a **10,00ha** dentro de área maior), objeto do **R-1-** desta matrícula, conforme registro nº **43.883**,

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RP62J-39MHR-ME2MQ-YLAHE>

Matrícula Nº 3545/5

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar



Continua na próxima página -:-:-:-:-



Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
COMARCA DE URUGUAIANA  
MUNICÍPIO DE URUGUAIANA  
**REGISTRO DE IMÓVEIS**



Continuação da página anterior - ::

CNM: 097709.2.0003545-50



**REGISTRO DE IMÓVEIS**

URUGUAIANA-RS  
LIVRO Nº2 - REGISTRO GERAL

FLS MATRÍCULA

05v 3.545

Livro 03-Registro Auxiliar.-

**Protocolo:** Apontado sob nº 177417, do Livro 1-X, em 21/08/2014.-

**Emol.:** R\$56,60. Selo: 0714.00.1400005.21793 - R\$0,70.-

O Oficial.:

**Av-27-3.545** - Em 08 de janeiro de 2015.-

**CANCELAMENTO DE HIPOTECA** - Certifico, de acordo com requerimento e Autorização do Banco SICREDI, de 23 de dezembro de 2014, arquivado neste Ofício, fica **CANCELADA** a Hipoteca cedular de PRIMEIRO GRAU descrita no **R-19-3.545**, retro, bem como a cédula registrada no R-40.448,liv.3 e que gravava o imóvel objeto desta matrícula, tendo em vista a liquidação da dívida.-

**Protocolo:** Apontado sob nº 179927, do Livro 1-Y, em 05/01/2015.-

**Emol.:** R\$30,40. Selo: 0714.00.1400005.33923 - R\$0,55.-

O Oficial.:

**R-28-3.545** - Em 14 de janeiro de 2015.-

**HIPOTECA** - Por Cédula de Crédito Rural Pignoraticia e Hipotecária nº B41134002-5, emitida em 30 de dezembro de 2014, por Libio Daniel Pinto Lopes, pelo valor de R\$20.000,00, aos juros de 6,167781% ao ano, com vencimento para 25 de dezembro de 2015. O proprietário LIBIO DANIEL PINTO LOPES dá em **Hipoteca Cedular de SEGUNDO GRAU** e sem concorrência de terceiros ao **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS PAMPA GAUCHO**, O Imóvel (PARTE IDEAL correspondente a **12,00ha** dentro de área maior) objeto do **R-1-** desta matrícula, conforme registro nº **44.572**, Livro 03-Registro Auxiliar.-

**Protocolo:** Apontado sob nº 179928, do Livro 1-Y, em 05/01/2015.-

**Emol.:** R\$60,30. Selo: 0714.00.1400005.34448 - R\$0,70.-

O Oficial.:

**Av-29-3.545** - Em 14 de janeiro de 2015.-

**CANCELAMENTO DE HIPOTECA** - Certifico, de acordo com requerimento e Autorização do Banco SICREDI, de 09 de Janeiro de 2015, arquivado neste Ofício, fica **CANCELADA** a Hipoteca cedular de segundo grau descrita no **R-21-3.545**, retro, bem como a cédula registrada no R-40.664,liv.3 e que gravava o imóvel objeto desta matrícula, tendo em vista a liquidação da dívida.-

**Protocolo:** Apontado sob nº 179928, do Livro 1-Y, em 05/01/2015.-

**Emol.:** R\$30,40. Selo: 0714.00.1400005.34449 - R\$0,55.-

O Oficial.:

(Continua na Ficha nº \_\_\_\_\_)

Gráfica Universitária - Fone: (55) 3412-3364

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RP62J-39MHR-ME2MQ-YLAHE>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar



Continua na próxima página - ::



Valide aqui este documento



Continuação da página anterior - ::

CNM: 097709.2.0003545-50



**REGISTRO DE IMÓVEIS**

URUGUAIANA-RS	FLS	MATRÍCULA
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL	06	3.545
Uruguaiana-RS, 03 de junho de 2015		

**Av-30-3.545** - Em 03 de junho de 2015.-  
**CANCELAMENTO DE HIPOTECA** - Certifico, de acordo com requerimento e Autorização do COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS ITAQUIENSE-SICREDI ITAQUI-CNPJ 87.733.077/0001-59, de 03 de Junho de 2014, arquivado neste Ofício, fica **CANCELADA** a Hipoteca cedular de Segundo Grau descrita no **R-25-3.545**, retro, bem como a cédula registrada no **R-43.253,liv.3** e que gravava o imóvel objeto desta matrícula, tendo em vista a liquidação da dívida.-  
**Protocolo:** Apontado sob nº 181924, do Livro 1-Z, em 28/05/2015.-  
**Emol:** R\$ 30.40. Selo: 0714.00.1400005.46886 - R\$ 0.55.-  
 O Oficial: /

**R-31-3.545** - Em 03 de junho de 2015.-  
**HIPOTECA** - Por Cédula de Crédito Rural Pignoratícia e Hipotecária nº B51131190-5, emitida em 28 de maio de 2015, por LIBIO DANIEL PINTO LOPES, brasileiro, solteiro, maior, CPF nº 333.024.800-91, pelo valor de R\$ 35.000,00, aos juros de 6,00% ao ano, com vencimento para 22 de maio de 2016. O proprietário LIBIO DANIEL PINTO LOPES, retro qualificado dá em **Hipoteca Cedular de TERCEIRO (3º) GRAU** e sem concorrência de terceiros ao **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS PAMPA GAUCHO-SICREDI PAMPA GAUCHO, CNPJ 87.733.077/0001-59**. O Imóvel (PARTE IDEAL correspondente a **10ha** dentro de área maior), objeto do **R-1-** desta matrícula, conforme registro nº **45.132**, Livro 03-Registro Auxiliar.-  
**Protocolo:** Apontado sob nº 181924, do Livro 1-Z, em 28/05/2015.-  
**Emol:** R\$ 60.30. Selo: 0714.00.1400005.46897 - R\$ 0.70.-  
 O Oficial: /

**Av-32-3.545** - Em 15 de setembro de 2015.-  
**CANCELAMENTO DE HIPOTECA** - Certifico, de acordo com requerimento e Autorização do Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados Pampa Gaucho-Sicredi Pampa Gaucho, CNPJ 87.733.077/0001-59, de 10 de agosto de 2015, arquivado neste Ofício, fica **CANCELADA** a Hipoteca cedular de terceiro grau descrita no **R-26-3.545**, retro, bem como a cédula registrada no **R-43.883,liv.3** e que gravava o imóvel objeto desta matrícula, tendo em vista a liquidação da dívida.-  
**Protocolo:** Apontado sob nº 183336, do Livro 1-Z, em 18/08/2015.-  
**Emol:** R\$30.40. Selo: 0714.00.1400005.58433 - R\$0.55.-  
 O Oficial: /

**R-33-3.545** - Em 15 de setembro de 2015.-  
**HIPOTECA** - Por Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº B51131818-7, emitida em 18 de agosto de 2015, por LIBIO DANIEL PINTO LOPES, brasileiro, solteiro, c/c nº 333.024.800-91,

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/RP62J-39MHR-ME2MQ-YLAHE

Matrícula Nº 3.545

Continua na próxima página - ::

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento



Continuação da página anterior -----

CNM: 097709.2.0003545-50

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RP62J-39MHR-ME2MQ-YLAHE>

<b>REGISTRO DE IMOVEIS</b>	
URUGUAIANA-RS	FLS MATRICULA
LIVRO Nº2 - REGISTRO GERAL	06x 3.545
<p>pelo valor de R\$15.000,00, aos juros de 8,75% ao ano, com vencimento para 05 de agosto de 2016. O proprietário LIBIO DANIEL PINTO LOPES, retro qualificado dá em <b>Hipoteca Cedular de SEGUNDO GRAU</b> e sem concorrência de terceiros ao <b>COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS PAMPA GAUCHO-SICREDI PAMPA GAUCHO CNPJ 87.733.077/0001-59</b>. O Imóvel (PARTE IDEAL correspondente a 10,00ha dentro de área maior), objeto do <b>R-1-</b> desta matrícula, conforme registro nº <b>45.818</b>. Livro 03-Registro Auxiliar.-</p> <p><b>Protocolo:</b> Apontado sob nº 183336, do Livro 1-Z, em 18/08/2015 -</p> <p><b>Emol:</b> R\$60,50. Selo: 0714.00.1400005.58455 - R\$0,70.-</p> <p>O Oficial: <i>[Assinatura]</i></p> <hr/> <p><b>R-34-3.545 - Em 13 de julho de 2017.-</b></p> <p><b>HIPOTECA</b> - Por Cédula de Crédito Bancário nº B71121046-0, emitida em 07 de junho de 2017, por LIBIO DANIEL PINTO LOPES, CPF 333.024.800-91, pelo valor de R\$ 27.636,85, aos juros de 36,071863% ao ano, com vencimento para 05 de junho de 2018. O proprietário LIBIO DANIEL PINTO LOPES, brasileiro, solteiro, CPF sob nº 333.024.800-91 dá em <b>Hipoteca Cedular de QUARTO (4º) GRAU</b> e sem concorrência de terceiros para a <b>COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS PAMPA GAUCHO-SICREDI PAMPA GAUCHO, CNPJ 87.733.077/0001-59</b>. O Imóvel (PARTE IDEAL correspondente a 10,00 ha dentro de área maior), objeto do <b>R-1-</b> desta matrícula, conforme registro nº <b>48.823</b>. Livro 03-Registro Auxiliar.-</p> <p><b>Protocolo:</b> Apontado sob nº 192927, do Livro 1-AD, em 13/07/2017.-</p> <p><b>Emol:</b> R\$ 190,00. Selo: 0714.00.1600001.18551 - R\$ 24,50.-</p> <p>O Oficial: <i>[Assinatura]</i></p> <hr/> <p><b>R-35-3.545 - Em 13 de julho de 2017.-</b></p> <p><b>HIPOTECA</b> - Por Cédula de Crédito Bancário nº B71121046-0, emitida em 07 de junho de 2017, por LIBIO DANIEL PINTO LOPES, CPF 333.024.800-91, pelo valor de R\$ 27.636,85, aos juros de 36,071863% ao ano, com vencimento para 05 de junho de 2018. O proprietário LIBIO DANIEL PINTO LOPES, brasileiro, solteiro, CPF sob nº 333.024.800-91 dá em <b>Hipoteca Cedular de SEGUNDO (2º) GRAU</b> e sem concorrência de terceiros para a <b>COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS PAMPA GAUCHO-SICREDI PAMPA GAUCHO, CNPJ 87.733.077/0001-59</b>. O Imóvel (PARTE IDEAL correspondente a 12,00 ha dentro de área maior), objeto do <b>R-1-</b> desta matrícula, conforme registro nº <b>48.823</b>. Livro 03-Registro Auxiliar.-</p> <p><b>Protocolo:</b> Apontado sob nº 192927, do Livro 1-AD, em 13/07/2017.-</p> <p><b>Emol:</b> R\$ 190,00. Selo: 0714.00.1600001.18552 - R\$ 24,50.-</p> <p>O Oficial: <i>[Assinatura]</i></p> <hr/> <p><b>R-36-3.545 - Em 27 de Setembro de 2018.-</b></p>	

Gráfica Universitária - Fone: (55) 3412-3364

(Continua na Ficha nº 7)

Continua na próxima página -----

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar



Valide aqui este documento



Continuação da página anterior -:-:-:-:-

CNM: 097709.2.0003545-50



**REGISTRO DE IMÓVEIS**

URUGUAIANA-RS	FLS	MATRÍCULA
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL	07	3.545
Uruguaiana-RS, 21 de setembro de 2018		

**ADITIVO** - Conforme aditivo à Cédula de Crédito Bancário nº B71121046-0, registrada no R-35-3545 retro e R-48.823 liv.03, firmado em 17 de setembro de 2018, foi alterado o vencimento para 30 de agosto de 2019 em uma única parcela, o saldo devedor nesta data é de R\$ 38.611,27, sobre o saldo devedor, incidem juros à taxa efetiva de 1% ao mês, capitalizados mensalmente. Era o que continha no referido aditivo, cuja cópia fica arquivada neste Ofício.-

**Protocolo:** Apontado sob nº 198738, do Livro 1-AE, em 17/09/2018.-

**Emol.:** R\$ 47,30- CCPR - averbação de aditivo: R\$ 38,00 (0714.00.1600001.59851 = R\$ 3,30), Processamento eletrônico de dados: R\$ 4,60 (0714.00.1600001.59851 = R\$ 1,40).-

O Oficial: *[assinatura]*

**R-37-3.545** - Em 31 de outubro de 2019.-

**HIPOTECA** - Por Cédula de Crédito Bancário nº B91121556-3, emitida em 27 de setembro de 2019, por Libio Daniel Pinto Lopes, brasileiro, solteiro, CPF sob nº 333.024.800-91, pelo valor de R\$ 37.951,91, aos juros de 6,930% ao ano, com vencimento para 30 de agosto de 2020. O proprietário Libio Daniel Pinto Lopes, retro qualificado dá em **Hipoteca Cedular de QUINTO (5º) GRAU** e sem concorrência de terceiros ao **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS PAMPA GAUCHO-SICREDI PAMPA GAUCHO, CNPJ 87.733.077/0001-59**, O Imóvel (PARTE IDEAL correspondente a 10,00 ha dentro de área maior), objeto do **R-1**- desta matrícula.-

**Protocolo:** Apontado sob nº 204500, do Livro 1-AG, em 28/10/2019.-

**Emol.:** R\$ 336,30- Registro com valor declarado: R\$ 305,50 (0714.00.1600001.97415 = R\$ 24,50), Processamento eletrônico de dados: R\$ 4,90 (0714.00.1600001.97415 = R\$ 1,40).-

O Oficial: *[assinatura]*

**R-38-3.545** - Em 31 de outubro de 2019.-

**HIPOTECA** - Por Cédula de Crédito Bancário nº B91121556-3, emitida em 27 de setembro de 2019, por Libio Daniel Pinto Lopes, brasileiro, solteiro, CPF sob nº 333.024.800-91, pelo valor de R\$ 37.951,91, aos juros de 6,930% ao ano, com vencimento para 30 de agosto de 2020. O proprietário Libio Daniel Pinto Lopes, retro qualificado dá em **Hipoteca Cedular de TERCEIRO (3º) GRAU** e sem concorrência de terceiros ao **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS PAMPA GAUCHO-SICREDI PAMPA GAUCHO, CNPJ 87.733.077/0001-59**, O Imóvel (PARTE IDEAL correspondente a 12,00 ha dentro de área maior), objeto do **R-1**- desta matrícula.-

**Protocolo:** Apontado sob nº 204500, do Livro 1-AG, em 28/10/2019.-

**Emol.:** R\$ 336,30- Registro com valor declarado: R\$ 305,50 (0714.00.1600001.97418 = R\$ 24,50), Processamento eletrônico de dados: R\$ 4,90 (0714.00.1600001.97418 = R\$ 1,40).-

O Oficial: *[assinatura]*

(Continua no Verso).....

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RP62J-39MHR-ME2MQ-YLAHE>

Matrícula Nº 3.545

Continua na próxima página -:-:-:-:-



Valide aqui este documento



Continuação da página anterior -

CNM: 097709.2.0003545-50



**REGISTRO DE IMÓVEIS**

URUGUAIANA-RS  
LIVRO Nº2 - REGISTRO GERAL

FLS MATRÍCULA

07v 3.545

R-39-3.545 - Em 19 de junho de 2020.

**Título:** PARTILHA.

**TRANSMITENTE:** Espólio de JOSÉ ANTONIO PINTO LOPES, inscrito no CPF nº 215.877.520-34, falecido em 10/11/1999.

**ADQUIRENTES:** A herdeira-filha e cessionária FERNANDA GONÇALVES RAMPELOTTO, brasileira, fonoaudióloga, CI nº 5041977868-SSP/RS, inscrita no CPF nº 960.950.670-49, casada com ANTONIO IVANES POLETT VARGAS, brasileiro, médico e agropecuarista, CI nº 3012474874-SJS/RS, inscrito no CPF nº 303.345.510-72, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residente e domiciliada na Rua Dom Pedro II, nº 1192, Centro, na cidade de Itaquí-RS.

**Forma do Título:** Escritura Pública de Inventário e Cessão de Direitos Hereditários nº 26.152/17.352, lavrada no Livro 164 de Transmissões, folha 106, de 15/05/2020, pelo 2º Tabelionato de Notas desta cidade de Uruguaiana-RS.

**Imóvel:** A PARTE IDEAL correspondente a 36ha50a do imóvel objeto desta matrícula. (R-2)

**Valor:** R\$ 432.289,28 sobre avaliação de R\$ 1.174.380,00. Conforme Certidão de Quitação de ITCD nº 1.819.785 de 06/02/2020 - Declaração de ITCD (DIT) nº 1.058.038.

**Condições:** Às da escritura. Foram apresentados e ficam arquivados neste Ofício: Requerimento nos termos do princípio da cindibilidade registrária. Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural - ITR - NIRF 2.240.367-1, emitida em 04/05/2020 e CCIR exercícios 2019, cadastrado no INCRA sob o Código de Imóvel nº 857.092.074.489-3.

**Protocolo:** Apontado sob nº 206701, do Livro 1-AH, em 02/06/2020.

**Emol:** R\$ 2.066,30- Registro com valor declarado: R\$ 1.998,50 (0714.00.2000001.04787 = R\$ 61,40). Processamento eletrônico de dados: R\$ 5,00 (0714.00.2000001.04787 = R\$ 1,40).

O Oficial: *[Assinatura]*

Av-40-3.545 - Em 15 de outubro de 2020.-

**CANCELAMENTO DE HIPOTECA** - Certifico, de acordo com requerimento e Autorização da Cooperativa de Crédito Poupança e Investimento Pampa Gaucho-Sicredi Pampa Gaucho, CNPJ 87.733.077/0001-59, de 03 de Setembro de 2020, arquivado neste Ofício, que fica CANCELADA a Hipoteca cedular de 1º, 2º, 3º, 4º, 5º grau descrita no R-24, R-28, R-31, R-33, R-34, R-37-3.545, retro, bem como as cédula registrada no R-42.942, R-44.573, R-45.132, R-45.818, liv.3 e CCB B71121046-0, CCB 91121556-3 e que gravavam o imóvel objeto desta matrícula, tendo em vista a liquidação da dívida.-

**Protocolo:** Apontado sob nº 208625, do Livro 1-AI, em 25/09/2020.-

**Emol:** R\$ 51,00- CCPR - cancelamento de registro: R\$ 41,30 (0714.00.2000001.16619 = R\$ 3,30), Processamento eletrônico de dados: R\$ 5,00 (0714.00.2000001.16619 = R\$ 1,40).-

O Oficial: *[Assinatura]*

R-41-3.545 - Em 15 de outubro de 2020.-

(Continua na Ficha nº 8)

Gráfica Universitária - Fone: (55) 3412-3384 - RPS-09/08

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RP62J-39MHR-ME2MQ-YLAHE>

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar



Continua na próxima página -



Valide aqui este documento



Continuação da página anterior - - - - -

CNM: 097709.2.0003545-50



### REGISTRO DE IMÓVEIS

URUGUAIANA-RS  
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS  
08

MATRÍCULA  
3.545

Uruguaiana-RS, 15 de outubro de 2022

**Título: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE BEM IMÓVEL.-**

Nos termos da Cédula de Crédito Bancário, número C01121275-2, emitida na praça de Uruguaiana-RS, em 22 de setembro de 2020, com vencimento para 17 de setembro de 2021, o imóvel ( parte ideal de 22,00ha dentro de área maior de propriedade de Libio Daniel Pinto Lopes objeto R-1- desta matrícula) fica ALIENADO FIDUCIARIAMENTE pelo **EMITENTE: LIBIO DANIEL PINTO LOPES**, brasileiro, solteiro, maior, CI nº 4016780506-SSP/RS, inscrito no CPF nº 333.024.800-91, residente e domiciliado em Br 472, Km 526, Estância São Pedro, nesta cidade de Uruguaiana-RS , ao **fiduciário CREDOR: COOPERATIVA DE CRÉDITO,POUPANÇA E INVESTIMENTO PAMPA GAUCHO-SICREDI PAMPA GAUCHO**, com sede na Rua Borges do Canto, nº 971, casa, Bairro centro, no município de Itaquí-RS, inscrito no CNPJ sob nº 87.733.077/0001-59, para a garantia da dívida de R\$ 36.931,09 a ser paga em 01 parcela, vencendo-se em 17 de setembro de 2021 , aos juros remuneratórios de 1,7000% ao mês, 22,419735% ao ano e multa moratória de 2% sobre o débito total. **CONDIÇÕES:** As demais constante da Cédula de Crédito Bancário ora descrita.-

**Protocolo:** Apontado sob nº 208630, do Livro 1-AI, em 25/09/2020.-

**Emol.:** R\$ 345,60- Registro com valor declarado: R\$ 314,70 (0714.00.2000001.16684 = R\$ 24,50), Processamento eletrônico de dados: R\$ 5,00 (0714.00.2000001.16684 = R\$ 1,40).-  
O Oficial: *[assinatura]*

**Av-42-3.545** - Em 19 de novembro de 2021.-

**ADITIVO** - Conforme aditivo à Cédula de Crédito Bancário nº C01121275-2, registrada no R-41-3545, liv.2 retro, firmado em 29 de setembro de 2021, foi alterado o vencimento da da parcela 01 para 05 de setembro de 2022; o vencimento final da cédula passa a ser em 05 de setembro de 2022; Ficam ratificados os demais itens. Era o que continha no referido aditivo, cuja cópia fica arquivada neste Ofício.-

**Protocolo:** Apontado sob nº 213762, do Livro 1-AJ, em 06/10/2021.-

**Emol.:** R\$53,60- CCPR - averbação de aditivo: R\$43,60 (0714.00.2100002.00916 = R\$3,30), Processamento eletrônico de dados: R\$5,30 (0714.00.2100002.00916 = R\$1,40).-  
O Oficial: *[assinatura]*

**R-43-3.545** - Em 08 de agosto de 2022.

**Título: PARTILHA.**

**TRANSMITENTE:** Espólio de JOSÉ ANTONIO PINTO LOPES, inscrito no CPF nº 215.877.520-34, falecido em 10/11/1999.

**ADQUIRENTE:** Viúva - Meeira CLACI IRENE QUEVEDO LOPES, brasileira, viúva, do lar, CI nº 3039386531-SSP/RS, inscrita no CPF nº 685.699.200-91, residente e domiciliada na Rua Dr. Maia, nº 4173, bloco 14, Ap.202, Bairro centro, neste município de Uruguaiana-RS.

**Forma do Título:** Escritura Pública de Inventário e Cessão de Direitos Hereditários, nº 26.152/17.352, de 15/05/2020, lavrada pelo 2º Tabelionato de Notas desta cidade.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RP62J-39MHR-ME2MQ-YLAHE>

Matrícula Nº 3.545

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

ridigital

Continua na próxima página - - - - -



Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
COMARCA DE URUGUAIANA  
MUNICÍPIO DE URUGUAIANA  
REGISTRO DE IMÓVEIS



Continuação da página anterior - - - - -

CNM: 097709.2.0003545-50



**REGISTRO DE IMÓVEIS**

URUGUAIANA-RS  
LIVRO Nº2 - REGISTRO GERAL

FLS MATRÍCULA

08v 3.545

**Imóvel:** PARTE IDEAL correspondente 46ha 04a 77ca 75dm<sup>2</sup> dentro da área de 110ha 06a 37ca objeto do (R-2) desta matrícula.

**Valor:** R\$ 448.495,72 sobre avaliação de R\$ 448.495,72. Conforme Certidão de Quitação de ITCD nº 1.819.785 de 27/06/2022 - Declaração de ITCD (DIT) nº 1.058.038.

**Condições:** Às da escritura. Foram apresentados e ficam arquivados, requerimento de Cindibilidade de 27/06/2022; CCIR - exercício 2021, Código do Incra sob nº 857.092.074.489-3, Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural NIRF: 2.240.367-1, emitida em 27/06/2022, válida até 24/12/2022.

**Protocolo:** Apontado sob nº 217449, do Livro 1-AL, em 28/06/2022.

**Emol:** R\$2.477,20- Registro com valor declarado: R\$2.388,40 (0714.00.2200006.00541 = R\$81,00), Processamento eletrônico de dados: R\$6,00 (0714.00.2200006.00541 = R\$1,80).

O Oficial.:

**Av-44-3.545** - Em 29 de setembro de 2022.-

**ADITIVO** - Conforme aditivo à Cédula de crédito bancário nº C01121275-2, descrita no R-41-3545, liv.2, firmado em 21 de setembro de 2022, foi alterado o vencimento e a forma de pagamento para 48 parcelas prestações anuais, vencendo-se a primeira em 25 de março de 2023 e a última em 25 de outubro de 2026.; juros a taxa efetiva de 19,561817% ao ano ; Ficam ratificados os demais itens. Era o que continha no referido aditivo, cuja cópia fica arquivada neste Ofício.-

**Protocolo:** Apontado sob nº 218867, do Livro 1-AL, em 23/09/2022.-

**Emol:** R\$61,50- CCPR - averbação de aditivo: R\$49,30 (0714.00.2200007.00930 = R\$4,40), Processamento eletrônico de dados: R\$6,00 (0714.00.2200007.00930 = R\$1,80).-

O Oficial.:

**R-45-3.545** - Em 15 de dezembro de 2022.

**Título: Compra e Venda.**

**TRANSMITENTE:** CLACI IRENE QUEVEDO LOPES, brasileira, viúva, do lar, CI nº 3039386531-SSP/RS, inscrita no CPF nº 685.699.200-91, residente e domiciliada na Rua Dr. Maia, nº 4173, Bloco 14, apartamento 202, Bairro Santana, nesta cidade de Uruguaiana-RS.

**ADQUIRENTE:** FERNANDA GONÇALVES RAMPELOTTO, brasileira, fonoaudióloga, CI nº 5041977868-SSP/RS, inscrita no CPF nº 960.950.670-49, casada com ANTÔNIO IVANÊS POLETT VARGAS, brasileiro, médico e agropecuarista, CI nº 3012474874-SSP/RS, inscrito no CPF nº 303.345.510-72, pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliado na Rua Dom Pedro II, nº 1195, apto 101, na cidade de Itaquí-RS.

**Forma do Título:** Escritura Pública de Compra e Venda nº 27.444/19.444, lavrada no Livro 176 de Transmissões, folha 125, de 29/11/2022, pelo Segundo Tabelionato de Notas desta cidade de Uruguaiana-RS.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RP62J-39MHR-ME2MQ-YLAHE>

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar



Continua na próxima página - - - - -



Valide aqui este documento



Continuação da página anterior - - - - -

CNM: 097709.2.0003545-50



### REGISTRO DE IMÓVEIS

URUGUAIANA-RS	FLS	MATRÍCULA
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL	09	3.545
15 de dezembro de 2022		
Uruguaiana-RS,		

**Imóvel:** A PARTE IDEAL correspondente a 22ha do imóvel objeto desta matrícula. (R-43)  
**Valor:** R\$264.000,00 e para fins fiscais R\$264.000,00 – Conforme a GUIA Informativa nº 31420 de 10/11/2022.

**Condições:** Às da escritura. Consta na escritura a dispensa da apresentação das certidões de débitos ambientais no âmbito municipal, estadual e federal, e que foi cientificado de que as obrigações ambientais tem caráter real ou propeter rem e são passíveis de transmissão ao sucessor, de acordo com o artigo 2º, § 2º da Lei 12..651/2012. Foram apresentados e ficam arquivados neste Ofício: CCIR exercícios 2022, cadastrado no INCRA sob o Código de Imóvel nº 857.092.074.489-3; e, Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural - ITR - NIRF 2.240.367-1, emitida em 29/11/2022.

**Protocolo:** Apontado sob nº 219914, do Livro 1-AL, em 02/12/2022.

**Emol:** R\$1.293,90- Registro com valor declarado: R\$1.220,80 (0714.00.2200009.02022 = R\$65,30), Processamento eletrônico de dados: R\$6,00 (0714.00.2200009.02022 = R\$1,80).

O Oficial:

—Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RP62J-39MHR-ME2MQ-YLAHE>

3.545

Matrícula Nº

**R-46-3.545 - Em 02 de agosto de 2023.**

**Título: Compra e Venda.**

**TRANSMITENTE:** CLACI IRENE QUEVEDO LOPES, brasileira, viúva, do lar, não convivente em união estável, CI nº 3039386531-SSP/RS, inscrita no CPF nº 685.699.200-91, residente e domiciliada na Rua Doutor Maia, nº 4173, apartamento 202, Bairro Santana, nesta cidade de Uruguaiana-RS.

**ADQUIRENTE:** FERNANDA GONÇALVES RAMPELOTTO, brasileira, fonoaudióloga, CI nº 5041977868-SSP/RS, inscrita no CPF nº 960.950.670-49, casada com ANTÔNIO IVANÊS POLETT VARGAS, brasileiro, médico e agropecuarista, CI nº 3012474874-SSP/RS, inscrito no CPF nº 303.345.510-72, residentes e domiciliados na Rua Dom Pedro II, nº 1263, na cidade de Itaqui-RS.

**Forma do Título:** Escritura Pública de Compra e Venda nº 27.723/19.723, lavrada no Livro 179 de Transmissões, folha 078, de 10/07/2023, pelo Segundo Tabelionato de Notas desta cidade de Uruguaiana-RS.

**Imóvel:** A PARTE IDEAL correspondente a 5ha do imóvel objeto desta matrícula. (R-43)

**Valor:** R\$60.000,00 e para fins fiscais R\$60.000,00 – Conforme a GUIA Informativa nº 32612 de 20/06/2023.

**Condições:** Às da escritura. Consta na escritura a dispensa da apresentação das certidões de débitos ambientais no âmbito municipal, estadual e federal, e que foi cientificado de que as obrigações ambientais tem caráter real ou propeter rem e são passíveis de transmissão ao sucessor, de acordo com o artigo 2º, § 2º da Lei 12..651/2012. Foram apresentados e ficam arquivados neste Ofício: CCIR exercícios 2023, cadastrado no INCRA sob o Código de Imóvel

Continua na próxima página - - - - -



Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
COMARCA DE URUGUAIANA  
MUNICÍPIO DE URUGUAIANA  
REGISTRO DE IMÓVEIS



Continuação da página anterior

CNM: 097709/2.0003545-R0



**REGISTRO DE IMÓVEIS**

URUGUAIANA-RS  
LIVRO Nº2 - REGISTRO GERAL

FLS MATRÍCULA

09v | 3.545

nº 857.092.074.489-3; e, Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural - ITR - NIRF 2.240.367-1, emitida em 10/07/2023.

**Protocolo:** Apontado sob nº 222989, do Livro 1-AM, em 17/07/2023.

**Emol:** R\$460,40- Registro com valor declarado: R\$403,90 (0714.00.2300006.00150 = R\$48,30), Processamento eletrônico de dados: R\$6,40 (0714.00.2300006.00150 = R\$1,80).

O Oficial.:

**R-47-3.545** - Em 12 de junho de 2024.

**Título: Compra e Venda.**

**TRANSMITENTE:** CLACI IRENE QUEVEDO LOPES, brasileira, viúva, do lar, não convivente em união estável, CI nº 3039386531-SSP/RS, inscrita no CPF nº 685.699.200-91, residente e domiciliada na Rua Dr. Maia, nº 4173, Bloco 14, Bairro Santana, nesta cidade de Uruguaiiana-RS.

**ADQUIRENTES:** ANTÔNIO IVANÊS POLETT VARGAS, brasileiro, médico e agropecuarista, CI nº 3012474874-SSP/RS, inscrito no CPF nº 303.345.510-72 e sua esposa FERNANDA GONÇALVES RAMPELOTTO, brasileira, fonoaudióloga, CI nº 5041977868-SSP/RS, inscrita no CPF nº 960.950.670-49, casados pelo regime da comunhão universal de bens, posterior à vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Dom Pedro II, nº 1263, Centro, na cidade de Itaquí-RS.

**Forma do Título:** Escritura Pública de Compra e Venda nº 28.126/20.126, lavrada no Livro 183 de Transmissões, folha 063v, de 07/06/2024, pelo Segundo Tabelionato de Notas desta cidade de Uruguaiiana-RS.

**Imóvel:** A PARTE IDEAL correspondente a 3ha do imóvel objeto desta matrícula. (R-43)

**Valor:** R\$45.000,00 e para fins fiscais R\$45.000,00 – Conforme a GUIA Informativa nº 34145 de 29/05/2024.

**Condições:** Às da escritura. Consta na escritura a dispensa da apresentação das certidões de débitos ambientais no âmbito municipal, estadual e federal, e que foi cientificado de que as obrigações ambientais tem caráter real ou propeter rem e são passíveis de transmissão ao sucessor, de acordo com o artigo 2º, § 2º da Lei 12.651/2012. Foram apresentados e ficam arquivados neste Ofício: CCIR exercícios 2023, cadastrado no INCRA sob o Código de Imóvel nº 857.092.074.489-3; e, Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural - ITR - CIB: 2.240.367-1, emitida em 06/06/2024.

**Protocolo:** Apontado sob nº 229331, do Livro 1-AO, em 11/06/2024.

**Emol:** R\$462,60- Registro com valor declarado: R\$418,10 (0714.00.2400004.00285 = R\$35,90), Processamento eletrônico de dados: R\$6,60 (0714.00.2400004.00285 = R\$2,00).

O Oficial.:

(Continua na Ficha nº \_\_\_\_\_)

Gráfica Universitária - Fone: (55) 3412-3364

—Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RP62J-39MHR-ME2MQ-YLAHE>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar



Continua na próxima página



Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
COMARCA DE URUGUAIANA  
MUNICÍPIO DE URUGUAIANA  
**REGISTRO DE IMÓVEIS**

Continuação da página anterior - ::

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RP62J-39MHR-ME2MQ-YLAHE>

Matrícula Nº 3.545

CNM: 097709.2.0003545-50



**REGISTRO DE IMÓVEIS**

URUGUAIANA - RS  
LIVRO Nº2 - REGISTRO GERAL  
Uruguaiana - RS 03 de junho de 2026

FLS	MATRÍCULA
010	3.545

**Av-48-3.545** - Em 03 de junho de 2026.-  
**Título: CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE.**  
Nos termos do requerimento de Consolidação de Posse e Propriedade, datado de 14/05/2026, expedido pela Cooperativa de Credito, poupança e Investimento Essência RS/ES-Sicredi Essência, inscrita no CNPJ nº 87.733.077/0001-59, **credora fiduciária** da dívida relativa a Alienação Fiduciária, referente ao contrato nº 121275-2, de 22/09/2020, registrada no R-41, retro.  
**Valor:** R\$ 144.000,00 e para fins fiscais R\$ 193.988,08 – Conforme a GUIA Informativa de ITBI, nº 37662 de 22/04/2026.  
**Forma do Título:** Este registro é feito à vista dos documentos mencionados nos termos do artigo 26 § 7º da Lei 9.514/1997, bem como da comprovação do pagamento pela fiduciária do Imposto de Transmissão (ITBI), tendo em vista a constituição em mora e o transcurso "in albis" do prazo para a purga da mesma. Registro a Transmissão Definitiva da propriedade do **imóvel** objeto desta matrícula.  
**Transmitentes (Fiduciantes):** Libio Daniel Pinto Lopes, CPF nº 33302480091.-  
**Adquirente (Fiduciária):** Cooperativa de Credito, Poupança e Investimento Essência RS/ES -Sicredi Essência, instituição financeira do tipo cooperativa de credito, sediada na Rua Borges do Canto, Centro, 971, Itaqui/RS, CNPJ nº 87.733.077/0001-59.-  
**Condições:** As demais constantes do requerimento ora registrado.  
**Protocolo:** Apontado sob nº 240837, do Livro 1-AS, em 01/06/2026.-  
**Emol:** R\$572,40- Averbação com valor declarado: R\$482,10 (0714.00.2500002.19834 = R\$80,80), Processamento eletrônico de dados: R\$7,30 (0714.00.2500002.19834 = R\$2,20).-  
O Oficial: *[Assinatura]*

Nada mais consta. O referido é verdade e dou fê.

Uruguaiana-RS, 05 de junho de 2026.

**Total: R\$ 81,00**

Certidão digital (Provimento CNJ 127/2022) Matrícula 3.545: R\$ 47,60 (0714.00.2500002.19976 = R\$ 5,50)  
Busca em livros e arquivos: R\$ 14,00 (0714.00.2500002.19976 = R\$ 4,40)  
Processamento eletrônico de dados: R\$ 7,30 (0714.00.2500002.19976 = R\$ 2,20)

Maria Izabel Gomes Herrera - Oficial Substituta

QR code

A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS <http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>  
Chave de autenticidade para consulta  
**097709 53 2026 00014341 95**